



EDITAL

OLIMPIO MANUEL VIDIGAL GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, faz saber, através do presente Edital, que nos termos do nº. 1, do artº. 56º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, se tornam públicas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 28 de maio de 2025.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt.).

GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

Proposta de Ata nº 12 de 12/06/2024

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, com as alterações que lhe foram introduzidas a proposta de Ata supramencionada, sem a participação da Senhora Vereadora Sílvia Santos, por não ter estado presente na supracitada Reunião de Câmara.

Proposta de Ata nº 26 de 26/12/2024

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, com as alterações que lhe foram introduzidas a proposta de Ata supramencionada sem a participação da Senhora Vereadora Sílvia Santos, por não ter estado presente na supracitada Reunião de Câmara.

Proposta de Ata nº 02 de 22/01/2025

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de Ata supramencionada sem a participação do Senhor Presidente, por não ter estado presente na supracitada Reunião de Câmara.

GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS

Proposta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de Fors de Vale de Figueira para “Pintura Exterior da EB1 de Fors de Vale de Figueira”

Propõe-se ao Órgão Executivo, a aprovação do Contrato Interadministrativo supramencionado, no valor de 7.759,20€ (sete mil setecentos e cinquenta e nove euros e vinte cêntimos), correspondente a 100% do valor total da despesa.

Caso mereça concordância, a proposta suprarreferida, deverá ser remetida para Assembleia Municipal, para deliberação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de Contrato Interadministrativo supramencionada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

Proposta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de Fors de Vale de Figueira para “Pintura Interior do Centro Cultural de Fors de Vale de Figueira”

Propõe-se ao Órgão Executivo, a aprovação do Contrato Interadministrativo supramencionado, no valor de 3.392,00€ (três mil trezentos e noventa e dois euros), correspondente a 100% do valor total da despesa.

Caso mereça concordância, a proposta suprarreferida, deverá ser remetida para Assembleia Municipal, para deliberação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de Contrato Interadministrativo supramencionada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Parecer sobre pedido de autorização para Arborização com *Pawlonia*

Nos termos do nº 2 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de julho na sua atual redação, as ações de arborização e rearborização não abrangidas pelo disposto no número anterior estão sujeitas a autorização dos municípios da área territorial que disponham de Gabinete Técnico Florestal. Face ao exposto, solicitou o ICNF a emissão da autorização prévia para a arborização com *Pawlonia* em duas parcelas, com área total de 31,78 ha na Herdade do Mau Ano, freguesia de Cabrela, concelho de Montemor-o-Novo.

Adicionalmente, e no âmbito das competências da Câmara Municipal, foi também solicitada informação quanto às condicionantes legais aplicáveis, nomeadamente no PMDFCI.

Face ao exposto, submete-se à consideração superior, o parecer, cartografia e pareceres em anexo à presente comunicação, para submeter a aprovação e posteriormente, a sua disponibilização na plataforma.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e duas abstenções dos Eleitos da CDU, a proposta de apoio apresentada.

GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo/Fornecimento de refeições do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR)

Propõe-se à consideração superior que seja atribuído um apoio financeiro no valor de 18.480,00€, (dezoito mil quatrocentos e oitenta euros).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de Protocolo apresentada.

Proposta de apoio à Organização de Eventos (14º Aniversário) – Grupo Coral Fora D’Oras/CHE Alentejana

Propõe-se à consideração superior que seja atribuído um apoio financeiro no valor de 750,00€, (setecentos e cinquenta euros), tendo como base o apoio de 5,00€, por participante, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

Proposta de Protocolo entre o município de Montemor-o-Novo e a Associação Cultural Lavre Dinâmico – Festival de Lavre 2025

Propõe-se à consideração superior que seja atribuído um apoio financeiro no valor de 15.000,00€, (quinze mil euros). A presente proposta de Protocolo é efetuada ao abrigo da alínea u) do nº 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de protocolo apresentada.

Proposta de apoio para deslocação/Viana do Alentejo/Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo

Propõe-se à consideração superior que seja atribuído um apoio financeiro de 245,00€ (duzentos e quarenta e cinco euros), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de protocolo apresentada.

Proposta de apoio para realização de Arraial Popular/Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo

Propõe-se à consideração superior que seja atribuído um apoio financeiro de 3.000,00€ (três mil euros), no âmbito da alínea u), artigo 33º., da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

Proposta de apoio à Universidade Sénior/março e abril de 2025/Grupo de Amigos de Montemor

Propõe-se à consideração superior que seja atribuído um subsídio de 760,80€ (setecentos e sessenta euros e oitenta cêntimos), no âmbito da alínea u), artigo 33º., da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

Proposta de apoio para deslocação/Espinho/Grupo Coral Fora D'Oras/CHE Alentejana

Propõe-se à consideração superior que seja atribuído um apoio financeiro de 700,00€ (setecentos euros), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

Proposta de apoio/Escola de Música/abril 2025/Casa do Povo de Lavre

Propõe-se à consideração superior que seja atribuído um subsídio de 1.008,00€ (mil e oito euros), no âmbito da alínea u), artigo 33º., da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

Proposta de apoio/Escola de Música/setembro 2024 a janeiro 2025/Sociedade Carlista

Propõe-se à consideração superior que seja atribuído um subsídio de 1.850,00€ (mil oitocentos e cinquenta euros), no âmbito da alínea u), artigo 33º., da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

Proposta de Contrato de Programa para o ano de 2025/Grupo de Amigos de Montemor

Propõe-se à consideração superior para o ano 2025 a atribuição de um apoio no valor máximo de 18.500,00€ (dezoito mil e quinhentos euros), mediante apresentação de fatura, distribuídos da seguinte forma:

- a) Até 12.000,00€ (doze mil euros) para garantir a manutenção e funcionamento do espaço Museológico e do edifício do Convento de S. Domingos;
- b) Até 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros), para conservação e restauro do Convento de S. Domingos. A presente proposta de Contrato-Programa é efetuada ao abrigo da alínea u), nº 2, do artigo 23º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de Contrato de Programa supramencionada, para o ano 2025.

Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Associação Cultural Make Noise / Festival "Contra Corrente" 2025

Propõe-se à consideração superior que seja atribuído um apoio financeiro no valor de 5.000,00€, (cinco mil euros). A presente proposta de Protocolo é efetuada ao abrigo da alínea u) do nº 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de Protocolo apresentada.

Proposta de apoio para aquisição de equipamentos/Grupo Cicloturismo de Montemor-o-Novo

Propõe-se à consideração superior que seja atribuído um apoio financeiro no valor de 1.199,71€, (mil cento e noventa e nove euros e setenta e um cêntimos), tendo por base o apoio de 45% da despesa efetuada, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

Proposta de apoio para deslocação/Santa Maria da Feira/Associação Ornitológica Montemorense

Propõe-se à consideração superior que seja atribuído um apoio financeiro de 700,00€ (setecentos euros), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

Proposta de Contrato de Programa – Época 2024/25/Associação de Xadrez a Torre

Propõe-se à consideração superior um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 10.500,00 € (Dez Mil e Quinhentos Euros), mediante apresentação de fatura e aprovação do Gabinete das Associações, a investir em:

- a) Até 3.150,00 € (Três mil cento e cinquenta euros) para pagamento de filiação de jogadores na Federação Portuguesa de Xadrez;
- b) Até 6.500,00 € (Seis mil e quinhentos euros) para despesas relacionadas com a participação em torneios de xadrez de cariz regional, nacional e internacional;
- c) Até 350,00 € (Trezentos e cinquenta euros) para aquisição da Licença Lichess;
- d) Até 500,00 € (Quinhentos euros) para organização do Torneio de Xadrez na Feira da Luz 2025.

O presente Contrato Programa define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede no âmbito da alínea u do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das Autarquias Locais.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de Contrato de Programa supramencionada.

GABINETE DE EMPREENDEDORISMO JUVENIL

Proposta de Protocolo Coletivo de Estágios entre o Município de Montemor-o-Novo e a Universidade Europeia

Propõe-se à consideração superior o Protocolo Coletivo de Estágios, com o objetivo de fortalecer a ação do Gabinete de Empreendedorismo Juvenil (GEJ), em áreas estratégicas, (atividades pedagógicas com alunos, consultas de psicologia clínica individual, registo, apoio à produção de documentação e estudos sobre o trabalho desenvolvido e os dados recolhidos).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e dois votos contra dos Eleitos da CDU, a proposta de Protocolo apresentada.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

Apreciação Financeira

A Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação apresentada.

Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado – GICI – 1 TS – Área de Ciências da Comunicação

Propõe-se à Câmara Municipal uma vez que foi proferido despacho favorável, a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no nº 1 do artº 9º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e dois votos contra dos Eleitos da CDU, a proposta apresentada.

Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado – GICI – 1 TS – Área de Design de Comunicação

Propõe-se à Câmara Municipal uma vez que foi proferido despacho favorável, a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no nº 1 do artº 9º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e um voto contra da Eleita da CDU, Paula Bilro, com a ausência do Eleito Gil Porto, a proposta apresentada.

Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado – DSC/UDJ – 1 TS – Área de Desporto

Propõe-se à Câmara Municipal uma vez que foi proferido despacho favorável, a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e dois votos contra dos Eleitos da CDU, a proposta apresentada.

Concurso Público nº 02/2025 – Aquisição de bens – Viaturas para Recolha de Resíduos Sólidos e Urbanos – Aprovação do Relatório Final e das Minutas dos Contratos – Compromissos nº 1380/2025 e 1385/2025, ambos de 15 de maio – Adjudicação – Deliberação do Órgão Executivo

Submete-se à aprovação da Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar: a) O Relatório Final do júri do procedimento para efeitos de adjudicação, nos termos do n.º 1 do art.º 73.º e n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º, ambos do Código dos Contratos Públicos; b) As minutas dos contratos, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o documento apresentado.

Empreitada – Implementação de medidas de eficiência energética da Piscina Municipal Coberta (Aviso ALT2030-2024-32 Eficiência na Administração Local – ITI CIM) – Concurso Público – Escolha e início de procedimento – CPV:45261215-4 – Revestimento de Coberturas com Painéis Solares

Propõe-se ao Órgão competente para tomar a decisão de contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento e aprovar os documentos pré-contratuais é a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, no uso da competência prevista nas disposições conjugadas dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. Gestor de Contrato Eng. Gabriel da Silva Godinho.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o documento apresentado.

Empreitada – Espaço Coworking (StartUp Montemor-o-Novo) – Aviso ALT2030-2024-14 – Infraestruturas de Acolhimento Empresarial de Nova Geração – ITI CIM – Concurso Público – Escolha e Início de Procedimento – CPV: 45262700-8 – Obras de Transformação de Edifícios

Propõe-se ao Órgão competente para tomar a decisão de contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento e aprovar os documentos pré-contratuais é a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, no uso da competência prevista nas disposições conjugadas dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. Gestor de Contrato Eng. Vitor Manuel Boieiro Cotovio.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e dois votos contra dos Eleitos da CDU, o documento apresentado.

Empreitada – Substituição de Infraestruturas Elétricas no Parque de Exposições, Mercados e Feiras (Aviso ALT2030-2024-19 – Reabilitação e Regeneração Urbanas - ITI CIM – Concurso Público – Escolha e Início de Procedimento – CPV:45310000-3 – Obras de Instalação Elétrica

Propõe-se ao Órgão competente para tomar a decisão de contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento e aprovar os documentos pré-contratuais é a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, no uso da competência prevista nas disposições conjugadas dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. Gestor de Contrato Eng.º Gabriel da Silva Godinho.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o documento apresentado.

Concurso Público nº 06/2018 – Empreitada de “Requalificação dos Espaços Exteriores, Acessos e Terreiros do Castelo (ALT20-04-2316 – FEDER – 000067)” – Contrato nº 17/2019 – Revisão de Preços Definitiva

Propõe-se à Câmara Municipal a aprovação da revisão de preços definitiva proposta, considerando a competência da decisão de contratar e autorização de despesa para a empreitada em epígrafe.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e dois votos contra dos Eleitos da CDU, o documento apresentado.

Concurso Público nº 10/2025 – Empreitada – Construção da Extensão de Saúde de Silveiras – Autorização da Despesa e Decisão de Contratar – Escolha de Procedimento

Propõe-se ao Órgão competente para tomar a decisão de contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento e aprovar os documentos pré-contratuais é a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, no uso da competência prevista nas disposições conjugadas dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea f) do n.º 1 do artº 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. Gestor de Contrato Engº Vitor Manuel Boeiro Cotovio.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o documento apresentado.

Cedência do direito de superfície do lote 45 do loteamento municipal das Silveiras - 2ª Fase

Lote 45 – terreno destinado a construção urbana, com a área de 222,45 m², inscrito na matriz predial urbana com o artigo 247, da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, proveniente do artigo 37, da Freguesia de Silveiras (extinta) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 00063/20010213, da Freguesia de Silveiras, confrontando de Norte com Lote N.º 44, de Sul com Lote N.º 46, de Nascente com Leocádio José Carriço Hºs e de Poente com Rua C, situado no Loteamento Municipal, sito em R. Florbela Espanca, 18, em 7050-677 Silveiras.

O preço a pagar pela cedência do direito de superfície do lote é de € 11.789,85 (onze mil, setecentos e oitenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos) e deduzida a importância de € 100,00 (cem euros), paga através da nossa Guia de Recebimento n.º 1/48/1629, de 12 de maio de 2025, a título de caução e princípio de pagamento, ou seja, € 11.789,85 - € 100,00 = € 11.689,85 (onze mil, seiscentos e oitenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos), importância esta que deverá ser paga em 3 (três) prestações, a 1ª de € 3.896,62 a pagar no ato da celebração da escritura, a 2ª de € 3.896,62 a pagar 6 (seis) meses depois e a 3ª e última, de € 3.896,61 a pagar em 1 (um) ano depois.

O direito de superfície é constituído de acordo com o artigo 30º, da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na sua última redação e de acordo com o “Regulamento Concelhio para Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município”, pelo prazo de 70 (setenta), anos prorrogável uma ou mais vezes por períodos iguais a metade do prazo inicial.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a cedência do direito de superfície supramencionado.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Protocolo Local – Noite Branca 2025 – Proposta de Abertura de Concurso para atribuição de 2 lugares de Bar

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

Relatório de Abertura de Propostas de Divertimentos para a Feira da Luz/Expomor 2025

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

Proposta de Protocolo a estabelecer com a APORMOR/Feira da Luz/Expomor 2025

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de Protocolo apresentada.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Processos de Licenciamentos

De: CUSTÓDIA FORTUNATA LEAL NUNES, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente a uma demolição parcial, com alteração e ampliação de um monte de habitação existente, piscina e muro de delimitação, numa propriedade denominada por “Henriques”, no concelho de Montemor-o-Novo na união de freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: BELVEDERE PHARMA S.A., SOCIEDADE COMERCIAL ANONIMA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente às obras de alteração e ampliação de edificações de uma exploração dedicada à produção, comercialização e distribuição de componentes naturais para a indústria farmacêutica, à base da planta de cânabis, a levar a efeito na propriedade rústica denominada “Herdade da Caravela da Robusta”, sita na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, concelho de Montemor-o-Novo.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: OLGA ISABEL PERDIGÃO MARQUES, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à legalização e licenciamento das obras efetuadas no edifício de habitação e de um anexo à mesma, no prédio sito na Rua Dr. Virgílio Bacelar, n.º 5, em Lavre, na União de freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMEDIA, SA, requerendo aprovação da autorização municipal para instalação de infraestruturas de suporte para uma estação de radiocomunicações a localizar-se no prédio denominado por «Ferragial do Matadouro», na atual união das freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: STEFAN MUSTATA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à legalização e licenciamento das obras efetuadas no decorrer dos trabalhos de alteração de um edifício de habitação unifamiliar sito na Rua Principal n.º 4 em Santa Sofia, na atual união das freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: WIEDEMAR & ALMEIDA, LDA, requerendo aprovação do aditamento ao pedido de licenciamento das alterações efetuadas no decorrer das obras de alteração, reconstrução e construção de um empreendimento de turismo em espaço rural levado a efeito na propriedade denominada “Fazenda do Gandum”, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U., CCDRA e ICNF

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: MANEIRA SUBTIL-UNIPessoal LDA, requerendo aprovação do licenciamento das obras de alteração, ampliação e legalização de habitação, localizada na Rua da Primavera, n.º 17, na freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: INADIAVEL PERICIA, UNIPessoal, LDA, requerendo aprovação do licenciamento da obra de construção de uma moradia a levar a efeito na propriedade denominada por “Courela Pequena”, na freguesia de S. Cristóvão.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

Requerimentos

De: JOÃO MIGUEL VERMELHO SILVA, requerendo certidão de destaque a levar a efeito no prédio sito na Rua Bento Gonçalves, no aglomerado e freguesia de Foros de Vale de Figueira, concelho de Montemor-o-Novo, para doação ao município por forma a integrar em domínio público rodoviário.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

De: MARIA VITÓRIA DA SILVA AZEVEDO LEITÃO NUNES COMENDA, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio denominado por “Caravela da Robusta”, inscrito na matriz rústica sob o artigo 22 da secção “NN”, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, no concelho de Montemor-o-Novo.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: ALMA D'ARAME — ASSOCIAÇÃO CULTURAL, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à Licença Especial de Ruído e de Recinto de Diversão Provisória destinadas à realização do “XVII Encontro Internacional de Marionetas” nas instalações da «Alma Box» sitas no Largo Machado dos Santos n.º 15, em Montemor-o-Novo, na atual união das freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, entre os dias 23 de maio e 2 de junho de 2025.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: O ESPAÇO DO TEMPO — ASSOCIAÇÃO CULTURAL, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à Licença Especial de Ruído referente à apresentação de um espetáculo, a qual não se encontra localizada.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, indeferir o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: ASSOCIAÇÃO CIBORRO OFFROAD, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à Licença Especial de Ruído e Licença de Ocupação de Espaço Público, destinadas à realização de uma “Sardinhada”, no Largo do Povo, em Cíborro, no dia 21 de junho de 2025

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: OFICINAS DO CONVENTO-ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ARTE E COMUNICAÇÃO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à Licença Especial de Ruído no âmbito do programa “Cidade Preocupada 2025”, na Carreira de S. Francisco, no Convento de S. Francisco e Casa Branca, concelho de Montemor-o-Novo, entre os dias 18 a 29/06/2025.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: GRUPO UNIÃO SPORT, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao processo de Legalização de Equipamentos Desportivos do GUS, no Estádio 1.º de Maio, sito na Carreira de São Francisco, Rua Drº Vaz Velho e Rua da Liberdade, n.º 2, em Montemor-o-Novo, na atual união das freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: O ESPAÇO DO TEMPO — ASSOCIAÇÃO CULTURAL, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença de recinto improvisado, no âmbito de espetáculo, dia 23 e 24 de maio de 2025, nas instalações do O Espaço do Tempo /Magina, na Rua Sacadura Cabral, 10, em Montemor-o-Novo, na atual união das freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: O ESPAÇO DO TEMPO — ASSOCIAÇÃO CULTURAL, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença de Especial de Ruído referente à apresentação de um espetáculo e festa com DJ no dia 14 de junho de 2025, no armazém sito na Rua das Oficinas Nº 5, (antigo lote n.º 4) em Montemor-o-Novo, na atual união das freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal indeferiu por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

C) Diversos

Declaração de caducidade da aprovação do projeto referente à aprovação do projeto relativo às obras de alteração da cobertura do edifício sito ao n.º 13 de polícia da Rua Cândido dos Reis em Lavre, na atual União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade declarar a caducidade do processo supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

Emissão de Parecer no âmbito da Avaliação de Impacte Ambiental, submetido pela Euroeste, S.A., junto da C.C.D.R.A., referente “Ampliação da Exploração Suinícola Herdade do Pomarinho”, na Freguesia de Cabrela, no concelho de Montemor-o-Novo

Tem parecer conjunto da G.U., D.P.U.A.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a emissão de parecer desfavorável do processo supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS ÁGUAS E SANEAMENTO

Empreitada de “Requalificação da Escola Básica do Ciborro” – Auto de Medição nº 02

Propõe-se à Câmara Municipal a aprovação do Auto de Medição nº 2, referente aos trabalhos executados pela empresa CATRONGA & Filho – CONSTRUÇÕES, LDA. Valor dos trabalhos: 32.063,75€ (trinta e dois mil e sessenta e três euros e setenta e cinco cêntimos). A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e dois votos contra dos Eleitos da CDU, respeitante à empreitada supramencionada.

CP03/2014 – Fornecimento de Energia Elétrica para Instalações Alimentadas em Baixa Tensão Normal (BTN), Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT) – Liberação de Seguro de Caução

Propõe-se à Câmara Municipal a aprovação da Liberação de Seguro de Caução, solicitada pela empresa EDP Comercial, S.A., uma vez que as obrigações contratuais do Procedimento em epígrafe foram cumpridas até ao termo do contrato.

Ao abrigo do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o documento apresentado.

AD20/2022 – Fornecimento Contínuo de Energia Elétrica – Iluminação Pública (IP), Baixa Tensão Normal (BTN), Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT) – Liberação de Seguro de Caução

Propõe-se à Câmara Municipal a aprovação da Liberação de Seguro de Caução, solicitada pela empresa EDP Comercial, S.A., uma vez que as obrigações contratuais do Procedimento em epígrafe foram cumpridas até ao termo do contrato.

Ao abrigo do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o documento apresentado.

AQ01/2017 – Fornecimento de Energia Elétrica para Instalações Alimentadas em Baixa tensão normal (BTN), Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT) – Liberação de Seguro de Caução

Propõe-se à Câmara Municipal a aprovação da Liberação de Seguro de Caução, solicitada pela empresa EDP Comercial, S.A., uma vez que as obrigações contratuais do Procedimento em epígrafe foram cumpridas até ao termo do contrato.

Ao abrigo do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o documento apresentado.

Empreitada de Reabilitação de um Prédio Urbano, sito em Montemor-o-Novo – (Candidatura ao Programa 1º Direito do IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência (Aviso nº 01/C02 – i01/2021 – Auto de Medição nº 06

Propõe-se ao órgão competente para a decisão de contratar, a aprovação do Auto de Medição n.º 6, referente aos trabalhos executados pela empresa ALGOMAPE - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS, LDA.

Valor dos trabalhos – 6.148,43 € (seis mil, cento e quarenta e oito euros e quarenta e três cêntimos).

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e dois votos contra dos Eleitos da CDU, respeitante à empreitada supramencionada.

Substituição do Diretor de Fiscalização e Gestor de Contrato nos Processos de Empreitada em Curso

Na sequência da cessação de funções do TS Paulo Ivo Almeida no dia 30/04/2025, submete-se à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal a sua substituição como Diretor de Fiscalização e Gestor do Contrato,

Na empreitada em curso:

CP07/2024 – Reabilitação do prédio urbano sito na Rua D. Sancho I nº2 em Montemor-o-Novo (competência da Câmara Municipal)

Diretor de fiscalização e Gestor do Contrato – Luis Chicau

Propõe-se ainda que a referida substituição produza efeitos retroativos ao dia 01/05/2025.

Deliberação: A Câmara Municipal ratificou por unanimidade, a substituição do Diretor de Fiscalização e Gestor de Contrato do CP 07/2024 – Reabilitação de um prédio urbano, sito em Montemor-o-Novo, de acordo com o nº 3, do artigo 35º, da Lei 75/2013 de 12 de janeiro.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Proposta de Representante do Município de Montemor-o-Novo na Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ)

Propõe-se a Técnica Superior, Alexandra Vanessa Maltez Silva, da Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, seja a representante do Município de Montemor-o-Novo na Comissão Alargada da CPCJ de Montemor-o-Novo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o documento apresentado.

DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

Programa de Voluntariado Jovem – Equipa de Vigilância Florestal 2025: Aprovação do Programa e respetiva Bolsa de Ressarcimento de Despesa

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS

Neste período esteve presente a Casa do Povo de Cabrela, a convite do Município de Montemor-o-Novo, para receção oficial, com os Atletas, Treinadores, Staff e demais responsáveis, para uma receção oficial, em reconhecimento pelas suas conquistas como Campeão da Liga AFE 2024/2025.

Paços do Concelho, 28 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Olímpio Manuel Vidigal Galvão